



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 33/2008**

Cria o Curso de Graduação em Ciências Agrárias, modalidade Licenciatura a Distância do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da UFPB.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas no artigo 28, IV, do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 17 de junho de 2008 (Processo nº 23074.008568/08-41),

**CONSIDERANDO:**

a demanda que impõe a criação do Curso de Ciências Agrárias em razão da necessidade de capacitar profissionais para atuar na área,

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que orientam a elaboração curricular;

o Edital nº 01/2005 – UAB/SEED/MEC, que divulga o processo de seleção dos projetos dos cursos semi-presenciais;

a Resolução nº 04/2004, do CONSEPE, que estabelece a Base Curricular para a Formação Pedagógica dos Cursos de Licenciatura da UFPB; e

a Resolução nº 34/2004, do CONSEPE, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado o Curso de graduação em Ciências Agrárias, modalidade Licenciatura a distancia do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da UFPB.

**Art. 2º** O Projeto Político Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica deste Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 20 de junho de 2008.

**RÔMULO SOARES POLARI**  
Presidente